



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2017

Instaura Procedimento Administrativo e Constitui comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização de doação de bem imóvel à Associação de Moradores dos Jardins Unidos ao Panorama, através das Leis 3.570 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de constatação do descumprimento das exigências estabelecidas, que implicará na reversão dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei 3.570/2010, a fim de apurar o descumprimento das exigências legais, por parte da Donatária.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel deste Decreto;

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **CELMA AZEVEDO LEITE**, portadora do R.G. n.º 847.932 SSP/MS e do CPF n.º 636.804.751-87, ocupante do cargo de emprego público de Enfermeira-40hr, pelo regime C.L.T, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

b) Membro: **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**, portadora do R.G. 1.206.442 – SSP/PR, e CPF n.º 209.289.989-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2017

FL.02

c) Membro: **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora do R.G nº.4.263.561-8 SSP/PR e do CPF n.º791.101.429-91, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

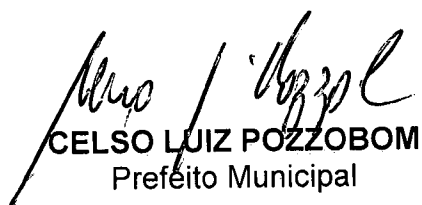
d) Suplente: **ALUISIO OSORIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 941.595 SSP/PR e do CPF n.º. 101.797.809-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar técnico Administrativo, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

e) Comissão de Apoio: **CARLA PHÂMELA BALBINO FAVARO**, brasileira, inscrita no CPF n.º 054.309.639-41, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nº 81/2017 e 098/2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Junho / 2017
DE Nº 11.001
UJUARAMA, 23 / 06 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS